

PORTARIA Nº 565/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 do seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração	Adjunto - A	DE	0933197	1º Daniel Kenny Máximo Alves	Cacoal	23118.008306/2022-14

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 564/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 do seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Educação	Adjunto - A	DE	0933196	1º Bruno de Oliveira Figueiredo	Ariquemes	23118.008139/2022-01

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 563/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento / Área	Nível/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal	Adjunto - A	DE	0933205	1ª Emmanoella Costa Guaraná Araújo	Rolim de Moura	23118.008326/2022-87

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 562/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008323/2022-43, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento / Área	Nível/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de História	Adjunto - A	DE	0933190	1º Iordan Queiroz Gomes	Rolim de Moura	23118.008323/2022-43

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 561/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e

Considerando os atos contidos no Processo nº 99954966.000002/2018-34;

Considerando o inciso III do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Edital nº 1, de 17 de setembro de 2018;

Considerando o Art. 1º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022; , resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com base nos cálculos apresentados abaixo, por 1 (um) ano, a contar de 28/09/2023, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de Servidores Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), regido pelo Edital nº 1/2018, publicado no Diário Oficial de União nº 179, seção 3, página 38, de 17/09/2018.

EDITAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO	NOVO VENCIMENTO APÓS LC Nº 173	PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO APÓS LC Nº 173/20		NOVO VENCIMENTO APÓS LEI Nº 14.314/22
				INÍCIO	FIM	
1/2018	22/02/2019	21/02/2021	27/09/2021	28/09/2021	27/09/2023	27/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 559/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600.000088/2019-23 e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativos, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45; 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43; 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44; e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, e Edital de Retificação da Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 73, de 16/04/2019, seção 3, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	23118.009136/2022-87	1º - Miqueias Otavio Fagundes da Silva*	0983430	Porto Velho
Engenheiro/área: civil	23118.005362/2022-99	13º - Rafael Alberto Rodrigues	0715934	Porto Velho

